PROJETO DE LEI Nº 029/2003

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 245/2003, que alterou o Anexo I, da Lei nº 122/2000, considerando que a Lei nº181/2001 em seu Art. 2º-, extinguiu 36 cargos de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando adequar as Leis relacionadas à extinção de cargos de auxiliar de serviços gerais deste Município, submete a essa Egrégia Câmara, o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º- Fica alterado o Inciso II do Art. 1º- da Lei Municipal nº 245/2003, com a retificação da quantificação, passando a constar o nº de 101 (cento e um) ao invés de 137, no Anexo I da Lei nº 122/2000.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Campo Magro, 25 de setembro de 2003.

Louvanir J. Menegusso
PREFEITO MUNICIPAL

Lido no Expediente da Sessão
do dia 14/10/2003
Secretário

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 18/11/2003
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 25/11/2003
Presidente